

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,  
REALIZADA EM 14-09-2021**

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h38min, via plataforma  
2 de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de  
3 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste  
4 de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 8/2021 – GABJF, estiveram em reunião  
5 extraordinária, presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof.ª Cláudia Valéria  
6 Gávio Coura. Verificado o *quórum*, a Diretora-geral do *Campus* iniciou a reunião lendo os  
7 pontos de pauta e, em seguida, passou a tratar do primeiro deles. **Item 1 da pauta - Aprovação**  
8 **da ata da reunião do dia 11-08-2021**. A ata foi projetada em tela e a Prof.ª Cláudia Valéria  
9 Gávio Coura abriu a palavra aos Conselheiros, que, por sua vez, não apresentaram sugestões  
10 para o documento. Submetida, então, a regime de votação, a ata foi aprovada pelos  
11 presentes, não se registrando votos contrários ou abstenções. **Item 2 da pauta - Apreciação**  
12 **e aprovação da alteração da grade curricular do Curso Técnico em Design de Móveis**. A  
13 Diretora-geral do *Campus* submeteu aos Conselheiros pedido para que a Prof.ª Alexandra da  
14 Silva Dias, Coordenadora do Curso Técnico em *Design* de Móveis, participasse da reunião  
15 como relatora do assunto, sobre o que não houve registro de objeções por parte dos  
16 presentes. A Prof.ª Alexandra da Silva Dias passou, então, a apresentar o contexto e os  
17 principais pontos relativos à proposta de modificação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso  
18 Técnico em *Design* de Móveis, destacando que a mais recente revisão do documento ocorreu  
19 em 2017 e que, desde então, sente-se a necessidade de modificações que seriam pertinentes,  
20 por exemplo, em relação ao mercado de trabalho, devido ao aumento da procura por  
21 profissionais com habilidades em *softwares* de desenhos, o que levou a se repensar a oferta  
22 das disciplinas que desenvolvem tais capacidades nos alunos. Outro aspecto importante seria  
23 a busca por maior interdisciplinaridade no curso, possibilitando a redução de componentes  
24 na sua matriz curricular. Que, além disso, pensou-se em deixar 1 disciplina de projeto por  
25 módulo, para não sobrecarregar o aluno, especialmente no fim do curso, incluindo-se, por  
26 outro lado, mais disciplinas voltadas para trabalho com *softwares* de desenhos. Que, assim,  
27 pretende-se, também, aproximação com o parâmetro, estabelecido pelo Ministério da  
28 Educação, de 800 horas de carga horária mínima para oferta do curso. Disse, ainda, que a  
29 implementação, em 2020, do Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores trouxe a  
30 necessidade de atualização do Curso Técnico em *Design* de Móveis, até porque ambos  
31 compartilham os mesmos espaços físicos e disponibilizam, igualmente, disciplinas de desenho  
32 técnico, sob responsabilidade do Núcleo de *Design*. Que as adequações propostas facilitariam  
33 a verticalização do ensino, com estudantes se encaminhando do curso técnico para o curso de  
34 tecnologia. Que a atualização proposta do PPC formaliza a oferta anual do Curso Técnico em  
35 *Design* de Móveis, com entrada no 2º semestre letivo de cada ano, no período vespertino.  
36 Que, também, foi possível rever as modalidades de prática profissional. Mostrou, em seguida,  
37 comparação entre a estrutura de disciplinas que está sendo proposta e a matriz curricular  
38 vigente desde 2017, salientando que: a disciplina “Composição”, que é ofertada uma por  
39 módulo, com 2 créditos, passaria a ser ofertada apenas no 1º módulo, com 4 créditos; a  
40 disciplina “Informática Aplicada ao *Design*”, ofertada no 1º módulo, estaria sendo substituída

### **IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

41 por outras disciplinas de *softwares*, nos módulos seguintes; a disciplina “Materiais e Processos  
42 Produtivos” ficaria concentrada no 2º módulo; seria retirada a disciplina “Composição II” do  
43 2º módulo, em consonância ao já mencionado acima; no 2º módulo, as disciplinas “Desenho  
44 Auxiliado por Computador I” e “Desenho Técnico Aplicado II” passariam a formar uma  
45 disciplina só, denominada “Desenho Técnico e CAD”, com o objetivo de que as técnicas de  
46 desenho e de representação gráfica sejam transmitidas ao aluno ao mesmo tempo em que as  
47 aplique com o uso de programa de computador; as disciplinas “Ergonomia I” e “Ergonomia II”,  
48 ofertadas, respectivamente nos módulos 2 e 3, com 2 créditos cada, passariam a compor uma  
49 disciplina apenas, denominada “Ergonomia do Produto”, no 2º módulo, com 3 créditos; a  
50 disciplina “Projeto de Móveis” passaria a ser ofertada no 1º e no 2º módulos; no módulo 3,  
51 seriam retiradas as disciplinas “Composição III” e “Ergonomia II”, em consonância ao já  
52 mencionado anteriormente; no 3º módulo, no lugar da disciplina “Projetos de Móveis II”, que  
53 passaria a ser alocada no 2º módulo, entraria a disciplina “Projeto de Mobiliário em  
54 Interiores”; a disciplina “Tópicos Especiais do *Design*” seria retirada do 3º módulo, porque  
55 alguns temas abordados nela já são tratados em outras disciplinas, como em  
56 “Empreendedorismo” e nas disciplinas de *softwares*; a disciplina “Modelagem Tridimensional”  
57 passaria de 4 para 6 créditos, sendo mantida no 3º módulo, com o objetivo de fazer o aluno  
58 aprender pelo menos 2 *softwares* de desenho. Com relação à carga horária do curso, disse  
59 que, atualmente, as disciplinas obrigatórias somam 947 horas, o que passaria para 863,2 horas  
60 na proposta apresentada, mantendo-se a carga horária da prática profissional em 240 horas;  
61 que, dessa forma, a previsão é reduzir o total de carga horária do curso de 1.187 horas para  
62 1.103,2 horas. Quanto a outras atualizações, salientou: a nova formação do Colegiado de  
63 Curso, a partir de eleições realizadas em 2020; renovação do corpo docente, especialmente  
64 nas disciplinas de responsabilidade dos Núcleos de Línguas, Gestão e História; revisão das  
65 ementas, bibliografias e componentes curriculares, sendo as maiores modificações nas novas  
66 disciplinas, incluindo a alteração da denominação da disciplina “História do *Design*”, que  
67 passaria a ser “História da Arte e do *Design*”; revisão da carga horária docente de acordo com  
68 as modificações da matriz. Sobre a prática profissional, explicou que a monitoria passaria,  
69 agora, a ser considerada uma das modalidades possíveis, contabilizando até 60 horas. Aberta  
70 a palavra, a Conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite, representante do segmento dos  
71 servidores técnico-administrativos em educação (TAEs), esclareceu que a matriz foi alterada,  
72 pela última vez, em 2019 e não em 2017, com nova estrutura. O Conselheiro Leandro Curty  
73 Bergamini, representante dos TAEs, perguntou se houve estudo para embasar as mudanças  
74 propostas, como uma pesquisa de demanda, para verificar se as alterações sugeridas têm  
75 algum fundamento além da simples observação. A Prof.ª Alexandra da Silva Dias disse que em  
76 2017 foi feita a coleta de dados sobre o perfil de egressos; que as sugestões vêm muito do  
77 relato dos alunos. O Prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe do Departamento de  
78 Educação e Tecnologia, disse que os cursos, de uma forma geral, naturalmente precisam de  
79 uma atualização periódica, para não ficarem defasados em relação a novas tecnologias e  
80 realidades, mas que, por outro lado, a aplicação dos estudos de demanda deveria evoluir na  
81 instituição, de modo a se buscar estabelecer uma sistemática para realizá-los, tornando-os  
82 mais profissionais; que, nesse sentido, a instituição deveria dar suporte e orientação aos  
83 docentes e núcleos acadêmicos, que, por vezes, não têm conhecimento para tanto, o que  
84 ajudaria a viabilizar a proposição de cursos que atendam ao mercado. A Diretora-geral do

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

85 *Campus* disse entender que esse ponto seria uma demanda institucional, portanto não só de  
86 interesse do *Campus*; que acredita que a Pró-reitoria de Ensino vai avaliar melhor essa  
87 situação. O Conselheiro Bruno Ferreira da Costa, representante dos TAEs, com relação aos  
88 *softwares* previstos para aplicação no Curso, perguntou se foi feito o planejamento para o  
89 caso de aquisição. A Prof.<sup>a</sup> Alexandra da Silva Dias disse que os *softwares* servirão tanto para  
90 o Curso Técnico em *Design* de Móveis quanto para o Curso de Tecnologia em *Design* de  
91 Interiores e que já há processo de aquisição em andamento. O Conselheiro Alexandre Rocha  
92 Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Juiz de Fora, perguntou se há  
93 alguma necessidade de infraestrutura específica para as mudanças propostas ou se as  
94 demandas serão atendidas pela estrutura já existente. A Prof.<sup>a</sup> Alexandra da Silva Dias disse  
95 que as máquinas para uso dos *softwares* já existem e reforçou que os programas de  
96 computador serão os mesmos adotados no Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores, cujo  
97 processo licitatório já está para acontecer; que a distribuição dos horários das disciplinas  
98 considera a estrutura de salas já existente. O Conselheiro Wander Antunes Gaspar Valente,  
99 representante do segmento docente, manifestou preocupação quanto a se ter  
100 compatibilidade entre a oferta das disciplinas e a disponibilização dos *softwares* que estão em  
101 processo de aquisição, ou seja, se vai haver harmonização com os prazos previstos. O  
102 Conselheiro Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de Administração e  
103 Planejamento do *Campus* Juiz de Fora, esclareceu que a licitação de *softwares* está atrasada;  
104 que a expectativa é finalizar em tempo hábil para empenhar ainda este ano; que o pregão está  
105 pronto e deverá ser publicado em breve. A Prof.<sup>a</sup> Alexandra da Silva Dias salientou que não há  
106 disciplinas de *softwares* no 1º módulo do Curso, o que pode evitar possíveis transtornos sobre  
107 esse ponto. Não havendo mais questionamentos, a Diretora-geral do *Campus* agradeceu a  
108 participação da relatora, que, em seguida, deixou a sala virtual da reunião. A Conselheira  
109 Silvânia Aparecida Braga Leite informou que, enquanto Coordenadora Geral de Assuntos e  
110 Registros acadêmicos, receberá o novo PPC, no caso de aprovação por este Conselho, para  
111 criar a nova estrutura curricular do curso no sistema acadêmico; destacou, no entanto, que a  
112 execução desse procedimento possui algumas etapas a serem cumpridas e que os prazos, para  
113 tanto, estão curtos, tendo em vista, ainda, que o próximo dia 20 é a data final para  
114 cadastramento das turmas, o que pode gerar dificuldades se não houver um bom alinhamento  
115 entre as instâncias envolvidas (Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, Gabinete  
116 da Direção-geral, Núcleo de *Design*, Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia etc.);  
117 perguntou se o Departamento Acadêmico vai conseguir cadastrar essas turmas em tempo  
118 hábil, sendo que dia 22 deste mês será necessário consolidar todas essas informações, para  
119 que a estrutura nova entre em vigor já no 2º semestre letivo de 2021. O Prof. Wellington  
120 Carlos da Conceição, sobre o plano departamental, disse não vislumbrar muita dificuldade, já  
121 que o trabalho não seria grande, a não ser que tenha outro procedimento a ser realizado. A  
122 Diretora-geral do *Campus* registrou que, para que o novo PPC entre em vigor ainda no 2º  
123 semestre letivo de 2021, deverá haver comprometimento das instâncias envolvidas no  
124 cumprimento de suas atribuições. O Prof. Wellington Carlos da Conceição perguntou qual a  
125 urgência de a nova estrutura do curso entrar em vigência ainda no 2º semestre letivo de 2021.  
126 A Conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de  
127 Fora, explicou que o Curso Técnico em *Design* de Móveis possui disciplinas práticas que não  
128 estão podendo ser ofertadas em razão da pandemia de COVID-19 e que a nova matriz deixará

### **IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

129 essas disciplinas para os módulos seguintes ao 1º, permitindo que os estudantes que  
130 ingressarão no 2º semestre letivo de 2021 cursem o módulo 1 sem prejuízos. A Conselheira  
131 Silvânia Aparecida Braga Leite leu a justificativa que recebeu por escrito da Coordenação do  
132 Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores para oferta da nova matriz do Curso Técnico em  
133 *Design* de Móveis já no 2º semestre letivo de 2021, com destaque para os seguintes  
134 argumentos: alta carga horária docente; professores ministrando muitas disciplinas diferentes  
135 entre si; sobrecarga dos docentes com atividades diversas. O Prof. Wellington Carlos da  
136 Conceição disse que não foi imposta carga horária alta para os professores do Núcleo de  
137 *Design*, uma vez que essa situação já estava prevista quando da criação do Curso de  
138 Tecnologia em *Design* de Interiores. O Conselheiro Alexandre Rocha Duarte destacou a  
139 necessidade de melhor estabelecer alguns critérios, procedimentos e prazos, de modo a  
140 uniformizar as ações e subsidiar a avaliação dos processos de alteração de PPC, auxiliando na  
141 tomada de decisões. A Diretora-geral do *Campus* disse que o processo de alteração de PPC é  
142 interno ao *Campus* e que é possível criar um protocolo ou criar um Grupo de Trabalho para  
143 aprimorar os procedimentos. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento de  
144 Educação e Ciências, manifestou preocupação no que diz respeito à possibilidade de a  
145 mudança acontecer para a nova turma, cujo processo seletivo já aconteceu, e disse que, no  
146 que toca à justificativa do Núcleo de *Design* sobre a carga horária docente, ficou registrado,  
147 na ata da reunião do Conselho de *Campus* que aprovou a criação do Curso de Tecnólogo em  
148 *Design* de Interiores, que esse mesmo Núcleo, quando questionado sobre um possível  
149 aumento da carga horária docente, informou que não haveria problema. Disse entender que,  
150 por coerência, este Conselho não deveria considerar agora essa justificativa. Sobre estudo de  
151 demanda, disse que vê como exigência a ser considerada no Conselho Superior da instituição,  
152 mas que este Instituto Federal precisa normatizar e apoiar esse trabalho. Por fim, deixou claro  
153 que o Departamento de Educação e Ciências se compromete a colaborar no que for  
154 necessário, para que não se tenha atraso no cadastro do plano departamental. O Prof.  
155 Wellington Carlos da Conceição explicou que sempre vai auxiliar na melhoria dos cursos,  
156 ressaltando que, no caso específico, o Departamento de Educação e Tecnologia se mostrou  
157 favorável às alterações do PPC, mas de forma condicionada às aprovações nas demais  
158 instâncias institucionais pertinentes; também colocou o mencionado Departamento  
159 Acadêmico à disposição para o que se fizer necessário. A Sr.ª Silvânia Aparecida Braga Leite  
160 reforçou que a nova matriz, em sendo aprovada para vigência já no 2º semestre letivo de  
161 2021, será aplicada para os ingressantes que se inscreveram no processo seletivo em curso. A  
162 Diretora de Ensino do *Campus* explicou que a alteração da matriz curricular implicará para os  
163 alunos que já estão frequentando o curso autorizar ou não a mudança e que, caso não optem  
164 pela migração para a nova estrutura, as disciplinas da matriz antiga deverão continuar a ser  
165 oferecidas. Concordou que a normatização dos procedimentos para alteração de PPC é  
166 necessária, de modo a melhor viabilizar as atualizações que se façam pertinentes ao preparo  
167 do estudante para o mercado de trabalho. Em seguida, disse que submeteu mensagem,  
168 durante a reunião, à Prof.ª Alexandra da Silva Dias, questionando-a sobre a necessidade de  
169 oferta da nova matriz já no 2º semestre letivo de 2021, sendo-lhe esclarecido, pela  
170 mencionada docente, que, nesse caso: já não seria necessário ofertar mais as disciplinas  
171 retiradas da matriz curricular; ficaria mais fácil planejar e disponibilizar disciplinas e horários  
172 para atender alunos do período noturno do curso com matrícula trancada e que voltem a



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

173 frequentar as aulas, permitindo conciliação com a oferta aos novos estudantes; há  
174 necessidade de conciliar o espaço físico para planejamento de possível retorno às aulas  
175 presenciais, já que a turma do Curso Técnico em *Design* de Móveis ingressante no 2º semestre  
176 letivo de 2021 será a primeira após a oferta do Curso de Tecnologia em *Design* de Interiores.  
177 O Conselheiro Alexandre Rocha Duarte propôs que a apreciação sobre o tema fosse realizada  
178 em duas etapas, sendo uma com a deliberação sobre a alteração do PPC e outra para definir  
179 se o novo documento passará a valer a partir do 2º semestre letivo de 2021 ou de 2022. Não  
180 houve objeções dos presentes à proposta. A Diretora-geral do *Campus* submeteu, então, o  
181 tema a regime de votação, resultando na aprovação da alteração do PPC do Curso Técnico em  
182 *Design* de Móveis por 17 votos, contabilizando-se 1 abstenção e não se registrando voto  
183 contrário, e aprovação, também por 17 votos, da adoção das modificações a partir do 2º  
184 semestre de 2022, registrando-se 1 voto favorável ao 2º semestre de 2021 e nenhuma  
185 abstenção. **Item 3 da pauta - Indicação da Subcomissão de Adequações de Ambientes e**  
186 **Definição de Novas Rotinas do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora (criada pela Portaria**  
187 **122/2021, em anexo) para atender o Art. 7º da IN 08/2021 da PROPI.** A Diretora-geral do  
188 *Campus* iniciou dizendo que a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da  
189 instituição, ao publicar a Instrução Normativa PROPI nº 08, de 16-07-2021, que dispõe sobre  
190 as ações de pesquisa, pós-graduação e inovação durante o período de suspensão das  
191 atividades acadêmicas presenciais em decorrência da pandemia relacionada à COVID-19,  
192 estabeleceu a necessidade de o Conselho de *Campus* definir qual órgão colegiado da unidade  
193 ficará responsável por emitir parecer que subsidiará decisão da Direção-geral na avaliação de  
194 solicitações e justificativas para realização de atividades presenciais de pesquisa, pós-  
195 graduação e inovação. Em seguida, chamou o Conselheiro Alessandro Del’Duca Teixeira,  
196 Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora, para relatar o assunto  
197 e apresentar a proposta da Gestão. O relator explicou que o art. 7º da referida Instrução  
198 Normativa prevê que a Diretoria de Pesquisa do *Campus* deve indicar o órgão colegiado que  
199 embasará a Direção-geral nesse sentido; que o mesmo artigo apresenta algumas  
200 possibilidades de órgão colegiado. Disse que a proposta é manter a subcomissão de  
201 adequações de ambiente e definição de novas rotinas do *Campus* como esse órgão, para  
202 avaliação das demandas e emissão de parecer. A Prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura esclareceu  
203 que a Gestão do *Campus* entende que a subcomissão possui perfil mais adequado para tratar  
204 e avaliar as solicitações. O Prof. João Paulo Lima de Miranda, representante sindical da  
205 categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz  
206 de Fora – APES, perguntou se o protocolo contido na Instrução Normativa seria apenas para  
207 o caso de atividades presenciais relacionadas à área da pesquisa ou abarcaria, também,  
208 atividades de ensino e extensão. O relator esclareceu que o documento se restringe às  
209 atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação, então outras atividades não estariam  
210 sendo consideradas; que, para as atividades de extensão, existe uma Instrução Normativa  
211 específica expedida pela Pró-reitoria de Extensão. Por fim, destacou que a Instrução  
212 Normativa PROPI nº 08/2021 prevê, ainda, que um servidor deverá estar acompanhando o  
213 aluno nas atividades presenciais de pesquisa, inovação e pós-graduação autorizadas. Em  
214 regime de votação, a indicação da subcomissão de adequações de ambiente e definição de  
215 novas rotinas do *Campus* foi aprovada com 17 votos favoráveis, não se registrando votos  
216 contrários ou abstenções. **Item 4 da pauta - Informes Gerais:** A Diretora-geral do *Campus*

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

217 informou que estará saindo de férias e que o Prof. Alessandro Del’Duca Teixeira a substituirá  
218 no período. Nada mais foi acrescentado e a Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora encerrou a  
219 reunião às 15:11h. Eu, Abel Arbex Acaui, \_\_\_\_\_, Secretário da  
220 reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_  
Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral

\_\_\_\_\_  
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour  
Diretora de Ensino

\_\_\_\_\_  
Luciene Aparecida de Assis  
Substituta da Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

\_\_\_\_\_  
Fabrício Tavares de Faria  
Diretor de Administração e Planejamento

\_\_\_\_\_  
Alessandro Del’Duca Teixeira  
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

\_\_\_\_\_  
Alexandre Rocha Duarte  
Diretor de Desenvolvimento Institucional

\_\_\_\_\_  
Felipe de Paula Volpato  
Substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
Wellington Carlos da Conceição  
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

\_\_\_\_\_  
Sebastião Sérgio de Oliveira  
Chefe do Departamento de Educação e Ciências

\_\_\_\_\_  
Wagner Tadeu Jardim  
Representante do segmento dos docentes

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Wander Antunes Gaspar Valente  
Representante do segmento dos docentes

---

Karine Fernandes de Carvalho  
Representante do segmento dos docentes

---

Leopoldo Ferreira de Sousa  
Representante do segmento dos docentes

---

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues  
Representante do segmento dos docentes

---

Leandro Curty Bergamini  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Silvânia Aparecida Braga Leite  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Christiane Lima Guimarães  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Diego Monteiro Duarte  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Bruno Ferreira da Costa  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

João Paulo Lima de Miranda  
Representante sindical da categoria dos docentes  
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES